

- 08/2025 21/10/2025 ás 09:17:53

Informações	Documento	Visualizar
<b>Data:</b> 21/10/2025 <b>Tamanho:</b> 235.63 KB	<b>Titulo:</b> ATO DE REVOGAÇÃO <b>Descrição:</b> Sem Informação	<a href="#">Visualizar</a> <a href="#">Baixar</a> <b>Baixado:</b> Nenhuma vez
<b>Data:</b> 03/10/2025 <b>Tamanho:</b> 251 KB	<b>Titulo:</b> AVISO DE PUBLICAÇÃO <b>Descrição:</b> Sem Informação	<a href="#">Visualizar</a> <a href="#">Baixar</a> <b>Baixado:</b> Nenhuma vez
<b>Data:</b> 03/10/2025 <b>Tamanho:</b> 1.3 MB	<b>Titulo:</b> EDITAL <b>Descrição:</b> Sem Informação	<a href="#">Visualizar</a> <a href="#">Baixar</a> <b>Baixado:</b> 3 vezes

[Home](#) > [Editais](#)

# Edital nº 08/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 21/10/2025

**Local:** Porto Esperidião/MT    **Órgão:** MUNICIPIO DE PORTO ESPERIDIAO**Unidade compradora:** 2909 - MUNICIPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/ MT**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico    **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I    **Tipo:** Edital**Modo de disputa:** Aberto    **Registro de preço:** Sim    **Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 03/10/2025    **Situação:** Revogada**Data de início de recebimento de propostas:** 03/10/2025 12:20 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 21/10/2025 09:00 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 03238904000148-1-000042/2025    **Fonte:** Licitonet Licitações Eletrônicas LTDA**Objeto:**

[LICITANET] - PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 0,00

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
--------	-----------	------------	-------------------------

nº 002/2024, para comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste edital, no Paço Municipal da Prefeitura de Porto dos Gaúchos - MT apresentando os documentos de habilitação relacionados no Anexo I, e realizar exame médico admissional, a fim de serem contratados nos respectivos cargos no prazo acima estabelecido:

Será considerado desistente perdendo a respectiva vaga, o candidato convocado que não se apresentar no prazo fixado por este edital, não comprovar os requisitos exigidos através da documentação solicitada e/ou considerado inapto no exame admissional, podendo a Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, convocar o candidato classificado na colocação subsequente.

**1.1** A Vaga será para SUBSTITUIÇÃO de servidora efetiva que requereu exoneração.

**CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL “E” - AUXILIAR DE SALA**

**LOCAL: CRECHE MUNICIPAL PEQUENO PRÍNCIPE**

INSC.	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	TOTAL
248	VERONICA FERREIRA DOMINGOS SANTOS	CLASSIFICADO	60,0
167	LARIANE ALVES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	56,0
35	NILDA OLIVEIRA DE SOUZA	CLASSIFICADO	56,0
388	AMANDA RIBEIRO FERREIRA	CLASSIFICADO	54,0

**1.2** Esta vaga será para SUBSTITUIÇÃO de licença maternidade de servidora, sendo assim com prazo determinado em contrato até 19/12/2025.

**CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL “E” - AUXILIAR DE SALA**

**LOCAL: CRECHE MUNICIPAL PEQUENO PRÍNCIPE**

INSC.	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	TOTAL
212	HELLEN MAYNA PEREIRA ALVES	CLASSIFICADO	54,0
918	JAINÉ LUCLECIA KOCH MOREIRA	CLASSIFICADO	52,0

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, 21 de Outubro de 2025.

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**

**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**

**LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO 76/2025**

**EXTRATO DE CONTRATO 76/2025**

**Contrato nº:** 76/2025

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Porto Esperidião - MT.

**Contratada:** GEOPERICIAS AVALIAÇOES E TECNOLOGIA, CNPJ 61.916.799/0001-55

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE PLATAFORMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS, COM INTEGRAÇÃO DE DADOS FUNDIÁRIOS, AMBIENTAIS E VALORES DE MERCADO DE TERRAS RURAIS, DESTINADAS A SUBSIDIAR TECNICAMENTE AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT

**Valor Total do Contrato:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

**Vigência:** 21 de outubro de 2025 à 21 de outubro de 2026.

**Data da Assinatura:** 21 de outubro de 2025

Odirlei Queiroz Faria – Prefeito Municipal de Porto Esperidião.

VÊNIO SPOA/SE/MAPA Nº 965046/2024 TRANSFEREGOV.BR Nº 021802/2024 de acordo com as necessidades do Município de Porto Esperidião/MT.

**Valor Total do Contrato:** R\$: 133.349,00 (Centro e trinta e três mil, trezentos e quarenta e nove reais).

**Vigência:** 20 de outubro de 2025 à 20 de outubro de 2026.

**Data da Assinatura:** 20 de outubro de 2025

Odirlei Queiroz Faria – Prefeito Municipal de Porto Esperidião.

**LICITAÇÃO**

**ATO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/25 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/25**

CONSIDERANDO que o processo administrativo em epígrafe tem por objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios, caracterizando-se, portanto, como fornecimento de bens comuns, nos termos da legislação vigente;

CONSIDERANDO que, por equívoco, o referido procedimento foi cadastrado na plataforma de disputa, como contratação de serviços, divergindo da natureza real do objeto;

CONSIDERANDO que tal equívoco inviabiliza a continuidade do certame na forma em que se encontra, em razão da inconsistência cadastral e da necessidade de adequação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a revogação do procedimento licitatório por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta; RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Pregão Eletrônico nº 08/25, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios, em razão de erro de cadastro na plataforma de disputa, onde o procedimento foi inserido como serviço, quando o correto seria a classificação como fornecimento de bens comuns.

Art. 2º Determinar que sejam adotadas providências imediatas

**LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO 74/2025**

**EXTRATO DE CONTRATO 74/2025**

**Contrato nº:** 74/2025

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Porto Esperidião - MT.

**Contratada:** 5A MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.179.675/0001-71

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA O MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT, ATRAVÉS DO CON-

para a abertura de novo processo licitatório, devidamente cadastrado e instruído com o enquadramento correto do objeto, conforme a legislação vigente.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Esperidião/MT, 21 de outubro de 2025. ODIRLEI QUEIROZ FARIA - Prefeito Municipal

## DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

### EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00015, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

<b>Sujeito(s) Passivo(s)</b>		
<b>Nome Completo / Razão Social</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Termo de Constatação e Intimação (ITR)</b>
AUREO MARCOS RODRIGUES	042.823.658-89	9875/00149/2025
AUREO MARCOS RODRIGUES	042.823.658-89	9875/00150/2025
<b>Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR</b>		
Nome: Luiz Henrique Rauber Matrícula: 00011274 Cargo: Fiscal de Tributos / 1302017 Assinatura:		

Data de afixação: 21/10/2025

Data de desafixação: 05/11/2025

## EDITAL COMPLEMENTAR 004/2025 HOMOLAGA RESULTADO FINAL SELEÇÃO DIRETORES

### EDITAL COMPLEMENTAR 004 DE 2025 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025 EDITAL N°. 002/2025 - SME- PORTO ESPERIDIÃO/MT

A Secretaria Municipal de Educação divulga as inscrições para o processo de seleção dos Profissionais da Educação a serem designados para a função gratificada de Diretor das Escolas Públicas Municipais para o biênio 2026/2027, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1888, da Lei nº. 9.394/96 – LDB, Edital 002/2025, Decreto Municipal 48/2022 e Lei 14.113/2020.

#### 1. HOMOLOGAR O RESULTADO FINAL:

##### 1.1 ESCOLA MUNICIPAL MARIA GREGÓRIA ORTIZ CARDOSO

	<b>CANDIDATO</b>	<b>Títulos</b>	<b>Prova</b>	<b>Total</b>	<b>Resultado</b>
01	DARCI DE MIRANDA	35,0	20,0	55,0	Aprovado

##### 1.1. ESCOLA MUNICIPAL THEODORO JOSÉ DUARTE

	<b>CANDIDATO</b>	<b>Títulos</b>	<b>Prova</b>	<b>Total</b>	<b>Resultado</b>
01	NÍVIA AUGUSTA CARDOSO	30,3	20	50,3	Aprovado

##### 1.2. ESCOLA MUNICIPAL LILA HILL DE SOUZA

	<b>CANDIDATO</b>	<b>Títulos</b>	<b>Prova</b>	<b>Total</b>	<b>Resultado</b>
01	NILZA TEREZA DA SILVA	28,9	21,0	49,9	Aprovado

##### 1.3. ESCOLA MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU

	<b>CANDIDATO</b>	<b>Títulos</b>	<b>Prova</b>	<b>Total</b>	<b>Resultado</b>
01	CAROLINA ANDRESSA BELUSSI MOURA	30,0	22,0	52,0	Aprovado

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção Municipal, que atenderá na Secretaria Municipal de Educação.

2.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Porto Esperidião – MT, 21 de outubro de 2025

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N. 006/2025 - PMPL**  
**PROCESSO N. 148/2025**

A Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, por intermédio de seu Agente de contratação/Pregoeiro, nomeado pelo Decreto n. 010/2025, torna público e a quem possa interessar que realizará o Pregão Eletrônico n. 006/2025, tendo como objeto: **"FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE ROMPEDOR HIDRAULICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS"**. Com o seguinte cronograma: INÍCIO DO CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS EM 22/10/2025 a partir das 08h; FIM DO CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS no dia 03/11/2025 até às 08h; ABERTURA DAS PROPOSTAS em 03/11/2025 a partir das 09h; INÍCIO DO PREGÃO às 09h do dia 03/11/2025. PARA TODAS AS REFERÊNCIAS TEMPORAIS (HORÁRIO) SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF), o certame se processará pela plataforma eletrônica da empresa LICITANET- Licitações Online, com acesso no endereço <https://licitanet.com.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, Av. Marechal Rondon, 522, centro, de segunda à sexta-feira, de 7h as 11h e 13h as 17h, pelo telefone nº (65) 3266-2534 ou endereço eletrônico [licitacao@ponteselacerda.mt.gov.br](mailto:licitacao@ponteselacerda.mt.gov.br). Regido pela Lei nº. 14.133/2021, Lei complementar Federal n.123/06 e pelo Decreto Municipal nº. 012/2024. Pontes e Lacerda/MT, 21 de outubro de 2025.

Alessandro Aparecido Gama - Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1748785

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N. 42/2025 REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, comunica aos interessados que realizara licitação do tipo menor preço por item OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL - Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, para atender a secretaria de Educação. Conforme descrição no Termo de Referência. **INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** A partir da publicação do aviso do edital - **TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 05/11/2025** **ÁS 09:00h 00h- ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/11/2025** **ÁS 09:00h00h E INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 05/11/2025 ÁS 09:00h 00h (horário de Brasília)** Endereço eletrônico da disputa: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br); O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT e encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br); no site da prefeitura, [www.portoalegredonorte.mt.gov.br](http://www.portoalegredonorte.mt.gov.br) ou através do e-mail: [licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br](mailto:licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br); Maiores informações pelo Telefone: (66) 3569 1226/1210.

Porto Alegre do Norte-MT, 21 de Outubro de 2025

Carlos Roberto Tomazetto  
Prefeito Municipal

Protocolo 1748522

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N. 43/2025 REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, comunica aos interessados que realizara licitação do tipo menor preço por item, OBJETO Registro de preço para Futura e Eventual Contratação de empresa para Fornecimento de Brita nº 0 e nº 1, para atender a secretaria de Viação e Obras Públicas na execução da Pavimentação da MT 550, decorrente do Convênio 0979/2024 - SINFRA. **INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** A partir da publicação do aviso do edital - **TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 05/11/2025 ÁS 14:00h 00h- ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/11/2025 ÁS 14:00h E INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 05/11/2025 ÁS 14:00h 00h (horário de Brasília)** Endereço eletrônico da disputa: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br); O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT e encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br); no site da prefeitura, [www.portoalegredonorte.mt.gov.br](http://www.portoalegredonorte.mt.gov.br) ou através do e-mail: [licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br](mailto:licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br); Maiores informações pelo Telefone: (66) 3569 1226

CARLOS ROBERTO TOMAZETTO  
Prefeito Municipal

Protocolo 1748744

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**

**ATO DE REVOCAGÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/25**  
**Processo Administrativo nº 44/25.** CONSIDERANDO que o processo administrativo em epígrafe tem por objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios, caracterizando-se, portanto, como fornecimento de bens comuns, nos termos da legislação vigente; CONSIDERANDO que, por equívoco, o referido procedimento foi cadastrado na plataforma de disputa, como contratação de serviços, divergindo da natureza real do objeto; CONSIDERANDO que tal equívoco inviabiliza a continuidade do certame na forma em que se encontra, em razão da inconsistência cadastral e da necessidade de adequação; CONSIDERANDO o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a revogação do procedimento licitatório por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta; RESOLVE: Art. 1º Revogar o Pregão Eletrônico nº 08/25, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios, em razão de erro de cadastro na plataforma de disputa, onde o procedimento foi inserido como serviço, quando o correto seria a classificação como fornecimento de bens comuns. Art. 2º Determinar que sejam adotadas providências imediatas para a abertura de novo processo licitatório, devidamente cadastrado e instruído com o enquadramento correto do objeto, conforme a legislação vigente. Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua assinatura. Porto Esperidião/MT, 21 de outubro de 2025. ODIRLEI QUEIROZ FARIA - Prefeito Municipal  
RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1748608

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**

**TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL**

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE Salto do Céu/MT ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O MUNICÍPIO DE Salto do Céu/MT CNPJ 15.024.011/0001-89, neste ato representado pelo seu Prefeito, Mauto Texeira Espíndola, CPF nº 609.632.046-53, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado ADERENTE:

Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio,

resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

**DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.

**DAS CONDIÇÕES**

O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

**DA VIGÊNCIA**

O presente TERMO é parte integrante do CONVÊNIO e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.

Na ocorrência de ajustes ao CONVÊNIO, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

**DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

Salto do céu, 20 de outubro de 2025  
(Original Assinada)

Mauto Texeira Espíndola  
Prefeito do Município de Salto do céu/MT

Protocolo 1748736

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM MT  
AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2025  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2025  
Processo Administrativo Licitatório Nº 326/2025**

O MUNICIPIO DE SANTA CARMEM - MT, por intermédio de sua agente de contratação - pregoeira, designado pela Portaria Nº 49/2025, de 02 de janeiro de 2025, torna público para conhecimento dos interessados, que na licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 26/2025 – SRP 57/2025, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÓLEO DIESEL S-500 e ÓLEO DIESEL S-10) E FLUIDO DE LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS MUNICIPAL, com abertura marcada para o dia 21/10/2025 e homologada no dia 21/10/2025, teve como vencedores as empresas:

FRANTZ E FRANTZ LTDA, cadastrada no CNPJ 14.916.118/0001-79, no valor R\$ 1.741.825,00 (um milhão, setecentos e quarenta e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais);

Santa Carmen – MT, 21 de outubro de 2025

Maitê Sehnem  
Agente de Contratação - Pregoeiro  
Portaria nº 49/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ MT  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 032/2025  
INEXIGIBILIDADE Nº:032/2025**

Objeto: Contratação Em Regime De Urgência De Empresa De Assessoria Especializada Para Implantação Do Serviço De Apoio Familiar No Municipal De Nova Ubiratá. Contratado: Vidaa Clínica E Treinamento E Desenvolvimento Profissional Ltda Cnpj: 53.716.289/0001-06 Valor: R\$ 65.000,04 Data: 21/10/2025 Base Legal: Art. 74, Inciso Ii, E, Lei 14.133/2021 E Alterações Posterioras.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 033/2025  
INEXIGIBILIDADE Nº:033/2025**

Objeto: Contratação De Serviço Técnico Especializado Para Elaboração Do Código Tributário Municipal, Lei Da Transição Tributária E Lei Da Liberdade Econômica - Prefeitura De Nova Ubiratá/Mt. Contratado: Hs Treinamentos Ltda Cnpj: 18.123.979/0001-50 Valor: R\$ 144.000,00 Data: 21/10/2025 Base Legal: Art. 74, Inciso Iii, A, B, C, D, E, F, G, Lei 14.133/2021 E Alterações Posterioras.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM MT  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO Nº 142/2025  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2025 – SRP Nº 57/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 326/2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÓLEO DIESEL S-500 e ÓLEO DIESEL S-10) E FLUIDO DE LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS MUNICIPAL.

EMPRESA REGISTRADA: FRANTZ & FRANTZ LTDA  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

VALOR GLOBAL REGISTRADO EM ATA: R\$ 1.741.825,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais)

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2025

VIGÊNCIA: 21/10/2025 a 21/10/2026

PROCURADOR JURÍDICO: ADRIANO BULHOES DOS SANTOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO MT  
ATO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/25**

Processo Administrativo nº 44/25, CONSIDERANDO que o processo administrativo em epígrafe tem por objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios, caracterizando-se, portanto, como fornecimento de bens comuns, nos termos da legislação vigente; CONSIDERANDO que, por equívoco, o referido procedimento foi cadastrado na plataforma de disputa, como contratação de serviços, divergindo da natureza real do objeto; CONSIDERANDO que tal equívoco inviabiliza a continuidade do certame na forma em que se encontra, em razão da inconsistência cadastral e da necessidade de adequação; CONSIDERANDO o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a revogação do procedimento licitatório por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta; RESOLVE: Art. 1º Revogar o Pregão Eletrônico nº 08/25, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios, em razão de erro de cadastro na plataforma de disputa, onde o procedimento foi inserido como serviço, quando o correto seria a classificação como fornecimento de bens comuns. Art. 2º Determinar que sejam adotadas providências imediatas para a abertura de novo processo licitatório, devidamente cadastrado e instruído com o enquadramento correto do objeto, conforme a legislação vigente. Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua assinatura. Porto Esperidião/MT, 21 de outubro de 2025.

ODIRLEI QUEIROZ FARIA  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT**

CNPJ: 01.614.517/0001-33

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025  
ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo de Licitação realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 021/2025, o parecer jurídico sobre a sua aprovação e os demais resultados apresentados pela Comissão de Contratação, homólogo o presente certame para todos os efeitos previstos em lei. O objetivo do Processo Licitatório é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO - MT., conforme especificações contidas Anexo I – Termo de Referência do Edital.

**Novo Mundo – MT, em 21 de outubro de 2025.**

Casciano Martins Reis  
Prefeito Municipal

Rua Manoel Freire, nº 12 – Altinópolis, MT – Fone: (065) 3339-0200  
(32) 3338-0000 – Novo Mundo - MT



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT**

CNPJ 01.614.517/0001-33

**TERMO AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2025**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de "Dispensa de Licitação", que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador do objeto pleiteado, quanto pela justificativa do preço, vez que se trará do melhor valor ofertado, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO Nº 053/2025 atesta que a empresa do Serviço de Apoio ao Trânsito e Peões, Empresa do Estado de Mato Grosso (BRASILIA), com CNPJ nº 03.534.450/0001-52, com sede à Av. Hidrantes de Mendes, nº 3999, CPA, Cuiabá-MT CEP 78049-939, cumpriu as exigências, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 75, incº II, da Lei 14.133/2021, AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2025.

Autuado em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

COD	QUANT.	FORN.	DESCRIÇÃO	VALOR UN	VALOR TOTAL
240281	1	70 HORAS	CONTRATAÇÃO EM CONSULTORIA ESPECIALIZADA PRESENCIAL E/ OU HIBRIDAS, A FIM DE IMPLEMENTAR NO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO/MT PROCESSOS PADRONIZADOS DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS, COM FOCO NA AGILIDADE, LEGALIDADE E TRANSPARENCIA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, ALÉM DE PROMOVER O FORTALECIMENTO DOS NEGÓCIOS, NEGÓCIOS LOCAIS (ME, MEI, EPP). A PROPRIEDADE TAMBÉM VISA CAPACITAR O MUNICÍPIO PARA UTILIZAR O CREDENCIAMENTO COMO FERRAMENTA ESTRATÉGICA, ESPECIALMENTE NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PADRONIZADOS E CONTINUOS, (EX: MANUTENÇÃO PREDIAL, PEQUENOS REPAROS, TRANSPORTE ESCOLAR ETC).	R\$10.220,00	10.220,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$10.220,00</b>

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 011/2025.

Destinado, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Novo Mundo - MT.

Novo Mundo, 21 de outubro de 2025.

**CASCIANO MARTINS REIS**

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Novo Mundo/MT

Rua Nossa Senhora, nº 12.  
Altinópolis, MT – Fone: (065) 3339-0200  
CEP 78.280-000  
Fone: (32) 3338-0000  
Site: www.novomundo.mt.gov.br

**A verdade  
todo dia.**  
Jornalismo de Qualidade  
Impresso e Online

**DIÁRIO DO ESTADO**

[www.diariodorestado.com.br](http://www.diariodorestado.com.br)



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025**

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO em sua forma ELETRÔNICA sob o nº 042/2025; TIPO: Menor Preço por Lote; OBJETO: Contratação de Empresa para Prestar Serviços de Organização e Realização de Processo Seletivo Público e Processo Seletivo Simplificado para Provimento de Vagas do Quadro de Cargos da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT; ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 07/11/2025 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); REALIZAÇÃO: Por meio do Site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); INTEGRAÇÃO: por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site da Prefeitura: [www.itauiba.mt.gov.br](http://www.itauiba.mt.gov.br) para informações (Icone: Licitação). Publique-se.

**Sergio Pereira dos Santos**  
Pregoeiro Oficial

Itaúba/MT, 21 de outubro de 2025.

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO ON-LINE, COM LICENÇA DE USO E PERMISSÃO PARA DOWNLOAD, DE ORTOIMAGENS DE ORBITAIS MULTITEMPORES DE SERVIÇOS DE ORBITAIS DE ALTÍSSIMA RESOLUÇÃO ESPACIAL PARA DETECÇÃO DE MUDANÇAS URBANÍSTICAS NO MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM - MT - Tipo: Aberto e Fechado. Disputa: Menor preço por item - Data de abertura: 21 de Novembro de 2025. Horário: 09h - Local: [www.novamutum.mt.gov.br](http://www.novamutum.mt.gov.br) Edital e anexos: Poderá ser obtido no site <http://www.novamutum.mt.gov.br> ou pelo e-mail [edital.licitacao@novamutum.mt.gov.br](mailto:edital.licitacao@novamutum.mt.gov.br) e ou telefone \*\*65-3306.5400.

Eduardo Henrique Correia Miller  
Pregoeiro

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM  
AVISO DE RESULTADO DO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2025**

O Município de Nova Mutum-MT torna público o resultado do Julgamento da licitação supramencionada, julgada no dia 7 de Outubro de 2025, com início às 09:00h, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de cartuchos e toners para atender as necessidades das secretarias municipais. Das quais foram vencedoras as empresas: Itens 230998, 826177, 839129, 839873, 839874, 839875, 850649, 850651, 850652, 850653, 853713, 853732, 853733, 854183, 854189, AH DAS MORAES - ME inscrita no CNPJ sob o número 02.437.839/0001-17 no valor de R\$ 29.990,00; itens 822300, 822468, 822469, 822470, 822471, 841634, 841635, 841636, 850642, 850819, M J INDUSTRIA E COMERCIO SUPRIMENTOS DE INFORMATICA SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o número 35.137.952/0001-36 no valor de R\$ 32.325,41; itens 853631, 853633, 853635, 853711, 854185, 854186, 854187, 854188, BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA SERVICOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o número 08.692.456/0001-71 no valor de R\$ 21.084,50; itens 822301, 822303, 823885, 846722, COMERCIAL 110 EIRELI ME inscrita no CNPJ sob o número 29.106.685/0001-37 no valor de R\$ 24.804,00; itens 830150, 841482, 854190, GOMES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME inscrita no CNPJ sob o número 11.607.429/0001-68 no valor de R\$ 3.192,00; itens 850638, 850639, MSB COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o número 08.257.279/0001-03 no valor de R\$ 5.123,60; itens 850633, 850634, 850635, 850636, SEVENTEC COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ sob o número 08.784.976/0002-95 no valor de R\$ 12.900,00; itens 830143, 831882, 833444, 839133, 841481, 850655, 850656, 850657, 850658, 850659, 854191, 854192, HR COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o número 29.106.687/0001-26 no valor de R\$ 89.245,54. Foram fracassados os itens: 874452. Não houve manifestação para interposição de recursos.

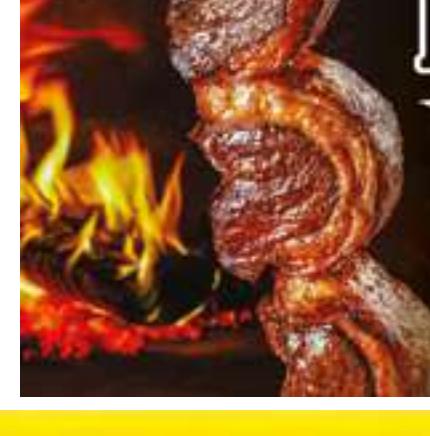
Nova Mutum - MT, 21 de Outubro de 2025.  
Gustavo Cesar Bedin  
Pregoeiro

**Ronaldo  
CHURRASQUEIRO**

**CHURRASCO PERFEITO  
PARA SEU EVENTO!**

**ATENDEMOS TODO  
TIPO DE EVENTO!**

**(66) 99911-1302**



**Amazônia Seguros**

**Todo tipo  
de seguro  
a gente faz!**

